

“§ 5º A Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária e Não-Tributária de circunscrição do sujeito passivo é a responsável pela verificação das condições previstas no art. 12 desta Instrução Normativa.

§ 6º O contribuinte deverá apresentar, no momento do pedido de que trata o § 2º, o Comprovante de Importação - CI, emitido por órgão federal competente.”.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DR. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD

##### PORTARIA Nº 1268, DE 11.07.08-GAB.SECRETÁRIO

Surprido: DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES

33.90.30-R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: JULHO/08

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2008

A Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada, para a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA/PA - Órgão Central e suas Unidades Administrativas.

**DATA DA ABERTURA:** 29/07/2008.

**HORA DA ABERTURA:** 09:00 h (horário de Brasília-DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**UASG:** 925404 - Secretaria de Estado da Fazenda - Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

**RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** a partir da disponibilização do Edital no *COMPRASNET*, até às 09:00h do dia 29/07/2008 (horário de Brasília-DF).

OBS.: 1) As empresas interessadas deverão realizar vistoria junto as unidades da SEFA, onde serão prestados os serviços de vigilância, conforme Anexo I - Termo de Referência.

2) O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br) (link licitações) e [www.sead.pa.gov.br](http://www.sead.pa.gov.br) (compras Pará). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC, no endereço acima (1º andar, corredor C - sala 02, fones: (91) 3323-4259/4245) - fax: (91) 3323-4474, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 11 de julho de 2008.

Cinthy Maria Miranda Lobato Martins

Pregoeira

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD

##### PORTARIA Nº 1267, DE 11.07.08-CECOMT-ITINGA

Surprido: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE SOUZA

33.90.30-R\$ 2.020,00

33.90.39-R\$ 2.020,00

33.90.30(combustível)-R\$2.800,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: JULHO/08

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012008820000314-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Razão Social: HERBINORTE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA Inscrição Estadual: 15.224.057-8

Auditora Fiscal solicitante: Rui de Carvalho

Documentos solicitados:

Comprovante de entrega - DIEF;

Dae's de Recolhimento de I.C.M.S.;

DIEF/GIEF;

Notas fiscais de Entradas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 04/2003 até 03/2008.

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566 - 1ª andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8527.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades

cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

#### PORTARIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 1248 DE 08 DE JULHO DE 2008

I. AUTORIZAR, o afastamento de EDINALDO CORREA SANTANA, I.F 3246850/1, Aux Técnico, lotado na CERAT-Abetetuba, para candidatar-se a cargo eletivo, pelo período de 03 meses, a contar de 05 de julho de 2008, com ônus para o Estado.

II. O servidor afastado deverá apresentar à CGEP, o comprovante de aprovação de sua candidatura.

##### PORTARIA Nº 1229 DE 04 DE JULHO DE 2008

DESIGNAR PEDRO FARIAS DE SENA, AFRE, I.F 5569885/1, para responder pela CERAT-Maraba, no período de 01/07 a 30/07/2008, por motivo das Férias do Coordenador Fazendário HILARIO AUGUSTO FERREIRA, I.F 5097266/2.

##### PORTARIA Nº 1253 DE 09 DE JULHO DE 2008

CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, a fim de procedermos ao Proc Licitação nº 022/2008 - Pregão Eletrônico nº 013/2008, objetivo contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada para SEFA/PA, composta dos servidores CINTHYA MARIA MIRANDA LOBATO MARTINS, Coordenador Fazendária, I.F 8084394/1, lotada na CGLC/DAD, como Pregoeiro, e para Membros de Apoio RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, I.F 5206855/1, lotado na CGLC/DAD e JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, Técnico C., I.F 3156370/1, lotado na CGAL/DAD.

##### PORTARIA Nº 1254 DE 09 DE JULHO DE 2008

CONCEDER 30 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, LIDIA QUEIROZ MATA, I.F 5569940/1, AFRE, lotada na CERAT- Belém, no período de 02.06. a 01.07.2008

##### PORTARIA Nº 1242 DE 08 DE JULHO DE 2008

CONCEDER, 20 dias de Licença para Tratamento de Saúde, JOSE WALKER DA COSTA AZEVEDO, I.F 3246353/1, Aux Técnico, lotado na CGRM, no período de 19.06. a 08.07.2008, sem prejuízo de sua remuneração.

##### PORTARIA Nº 1243 DE 08 DE JULHO DE 2008

CONCEDER, 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, DORALICE MARIA PENICHE PINHEIRO, I.F 3246370/1, Aux Técnico, lotada na DAIF, no período de 25.06. a 09.07.2008, sem prejuízo de sua remuneração.

##### PORTARIA Nº 1244 DE 08 DE JULHO DE 2008

PRORROGAR por 28 dias, a Licença para Tratamento de Saúde de JOSÉ IVAN RICARDO DA SILVA, I.F 5149452/1, Motorista, lotado na CERAT-Belém, no período de 06.05. a 02.06.2008.

##### PORTARIA Nº 1246 DE 08 DE JULHO DE 2008

PRORROGAR por 15 dias, a Licença para Tratamento de Saúde de REGINA LUCIA PEREIRA BARBOSA, I.F 3249000/2, Datilógrafo, lotada na CEEAT- IPVA e ITCD, no período de 20.05 a 03.06.2008

##### PORTARIA Nº 1247 DE 08 DE JULHO DE 2008

PRORROGAR por 30 dias, a Licença para Tratamento de Saúde de MARIA CRISTINA DE SOUZA SOUZA, I.F 57479/1, Agente Administrativo, lotada na CERAT-Marituba, no período de 03.07 a 01.08.2008.

##### PORTARIA Nº 1255 DE 09 DE JULHO DE 2008

PRORROGAR por 90 dias, a Licença para Tratamento de Saúde de JOSÉ DORIVAL DE AMORIM LOBATO, I.F 3247511/1, Motorista, lotado na CERAT- Belém, no período de 28.06 a 25.09.2008.

##### PORTARIA Nº 1263 DE 10 DE JULHO DE 2008

REMOVER, a contar de 01/07/2008, MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA, I.F 5097312/2, AFRE, da CEEAT-Substituição Tributária para a DFI.

##### PORTARIA Nº 1259 DE 10 DE JULHO DE 2008

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a JOAO BATISTA PEREIRA QUARESMA, Coordenador Fazendario, lotado na CATE, supervisionar e monitorar as ações do projeto popular de educação fiscal, no período de 18.07.2008 a 20.07.2008, no trecho Belém - Mosqueiro - Belém.

##### PORTARIA Nº 1265 DE 11 DE JULHO DE 2008

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a ROMELSON DOMINGOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Assessor Fazendario, lotado na GS, supervisionar e monitorar as ações do lançamento do projeto popular de educação fiscal, no período de 11.07.2008 a 13.07.2008, no trecho Belém - Mosqueiro - Belém.

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### EDITAL 002/2008 ADITIVO 01 BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 002/2008. ADITIVO 001 AO EDITAL

Estabelece critérios e prazos para concessão de isenção da taxa de inscrição aos cargos de técnico de informática, contador e engenheiro do Concurso Público - Edital 002/2008.

O Presidente do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do Edital 002/2008 para a inclusão de critérios para concessão de isenção de taxa de inscrição no Concurso Público para os cargos de Técnico de Informática, Contador e Engenheiro Civil, como segue:

1. Os itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3 e 3.10 passam a ter a seguinte redação:

3.2.1. A primeira etapa do processo de inscrição ao Concurso Público - Edital 002/2008 consiste em acessar o site [www.banpara.gpgconcursos.com.br](http://www.banpara.gpgconcursos.com.br) apontando para "INSCRIÇÕES ONLINE" e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição, no período de 30 de junho a 17 de julho de 2008.

3.2.2. A segunda etapa do processo de inscrição ao Concurso Público - Edital 002/2008 consiste em efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição até 18 de julho de 2008, preferencialmente nas Agências do BANPARÁ, salvo a exceção contida no item 3.6.3.5

3.2.3. Ao proceder sua inscrição, o candidato fica ciente e aceita tacitamente que:

a. A GPG Concursos não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

b. As inscrições somente serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento ou, seja deferido o respectivo pedido de isenção da taxa de inscrição.

c. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprobatório de pagamento do Valor de Inscrição;

d. O inteiro teor do Edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.banpara.gpgconcursos.com.br](http://www.banpara.gpgconcursos.com.br) e [www.banparanet.com.br](http://www.banparanet.com.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento;

e. Os candidatos inscritos não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.

3.10. São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição e não tenham efetivado o pagamento nos termos do item 3.2.2 ou 3.6.3.5 e/ou não tenham apresentado a declaração prevista no item 3.6.3.2.

2. Ficam incluídos os seguintes subitens ao item 3.6:

3.6.3. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa e os beneficiados pela Lei Estadual n.º 6.988/2007.

3.6.3.1. Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que atender a uma das condições adiante listadas:

a) Comprovar condição de desempregado e não estar recebendo seguro-desemprego, por meio da apresentação de cópia autenticada, em Cartório, da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com nº. e série, e cópia da página de contrato de trabalho que identifique as datas de admissão e de demissão do último emprego;

b) Apresentar renda familiar não superior a 2 (dois) salários mínimos federais, condição a ser comprovada por meio da apresentação de cópia autenticada do contracheque de um dos últimos três meses ou de outro documento de comprovação de renda, referente ao mesmo período, de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Financeira, incluindo a renda do candidato e o respectivo comprovante;

c) Ser Portadores de Necessidades Especiais - PNE, apresentando o laudo médico previsto no item 7.1.2.b deste Edital.

3.6.3.2 O atendimento ao disposto no subitem 3.6.3.1.a ou 3.6.3.1.b deverá ser declarado por meio do preenchimento da "Declaração de Hipossuficiência Financeira", de acordo com o modelo disponível no endereço eletrônico [www.banparanet.com.br](http://www.banparanet.com.br) ou [www.banpara.gpgconcursos.com.br](http://www.banpara.gpgconcursos.com.br).

3.6.3.3. O atendimento ao disposto no subitem 3.6.3.1.c